



J. Asseiro
J. Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 13/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA, 28 de Setembro de 2024

PRESENÇAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos.

Em relação ao terreno envolvente ao Centro Social de Talhinhos anteriormente adquirido pelo Executivo a um particular (José Manuel Alves) o qual esta ainda em terra batida, e que pretendemos ali fazer um parque infantil para as crianças e um local de lazer para embelezar o centro da aldeia de Talhinhos.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a realização da empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos, uma obra a ser executada na forma de ajuste directo simplificado por convite, e nesse sentido foi ainda deliberado o seguinte em relação á execução da obra:

A - Características da obra:

1 – A faixa de terreno a pavimentar junto ao Edifício do Centro Social de Talhinhos terá uma área de 170 metros quadrados.

2 – A pavimentação será feita com placas quadradas de granito.

3 – Demolição de muro existente e construção de um muro novo na extensão de 20 metros, com a altura de um metro, em linha recta, ficando com o alinhamento pedaços de terreno para o Sr. José Casimiro Rodrigues e pedaços de terreno para a Freguesia, conforme o acordo de permuta/alinhamento feito entre o Executivo e o Sr. José Casimiro Rodrigues, aprovado na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia do dia 5 de Outubro de 2023, Ponto nº 2 da Acta nº 16/2023.

4 – Construção de parque Infantil com uma área total de mais ou menos 50 metros Quadrados.

5 – Colocar duas mesas em granito e respectivos bancos para usar nos convívios da aldeia.

6 – Plantar várias árvores para embelezar e dar sombra no verão.

7 – Construção de pequeno armazém de apoio ao Centro Social e abertura de uma porta de ligação ao mesmo.

B – Responsável pela obra:

- O responsável pela execução da obra é a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

C – Execução da obra

A obra será executada na forma:

- A mão de obra será feita em ajuste directo simplificado por convite

João Santos

- Em relação aos materiais, a sua aquisição fica a cargo Junta de Freguesia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Convite a empresas para empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos.

Análise do facto de relativamente á deliberação do Ponto anterior de ajuste directo por convite para a adjudicação da mão de obra empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos escolher uma firma do ramo de colocação de pavimento em granito (Calceteiro), para enviar o convite.

Foi feito o convite verbal a firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda.” para apresentar um orçamento da mão de obra para a execução desta obra.

Assim a firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda.” apresentou o seguinte orçamento:

- Derrube de muro existente e transporte de material a vazadouro;
- Construção de um novo muro em betão;
- Colocação de guias junto á estrada;
- Colocação de pavimento com placas de granito;
- Colocação do parque infantil;
- Colocação de árvores, mesas e bancos de jardim.

Valor total dos trabalhos 7.800,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar o orçamento apresentado pela firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda” para a empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Aquisição de materiais para a obra de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos.

Análise da deliberação do Ponto nº 1 desta Acta, onde foi deliberado proceder á realização da empreitada de Pavimentação da Zona Envolvente ao Centro Social de Talhinhos, esta deliberação contempla apenas a parte dos trabalhos da obra relativos á mão de obra dai a necessidade de analisar a parte dos materiais.

Foram feitos convites verbais a empresas das diversas áreas, para o fornecimento dos materiais necessários á execução da obra.

Assim foram apresentados os seguintes orçamentos:

- Materiais de Construção Civil (Blocos, areia, cimento, ferro, etc), foi convidada a Firma Irmãos Cordeiro, Construtora Civil e Obras Públicas Lda.,
- Pavimento de Granito foi convidado a Firma “Granitos de Boelhe, Lda” que apresentou o seguinte orçamento, 24 toneladas de cubos em granitos com as dimensões 15x15x5/7, Granito Azul Carapito, 200 euros a tonelada mais IVA á taxa legal em vigor, num total de 5.904,00 euros.
- Produtos para equipar o Parque Infantil, foi convidada a Firma Bricantel Lda., que apresentou o seguinte orçamento:

Parque Infantil 2.249,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor;

Vedação do Parque 2.055,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor;

Outros materiais necessários 820,60 euros mais IVA á taxa legal em vigor;
Portes 200.00 euros mais IVA á taxa legal em vigor;
Painel informativo 195,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor
Sendo um valor total de 5.519,60 de produtos e 1.269,51 de IVA, para um custo total de materiais de 6.779,11 euros

- Piso do Parque Infantil oferta do Município de Macedo de Cavaleiros não será necessário pedir orçamento.

- Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar as seguintes propostas:

- Fornecimento de Materiais de Construção, (Blocos, areia, cimento, ferro, etc.), a proposta da Firma Irmãos Cordeiro, Construtora Civil e Obras Públicas Lda.,

- Pavimento de Granito a proposta da Firma "Granitos de Boelhe, Lda."

- Produtos para equipar o Parque Infantil a proposta da Firma "Bricantel Lda."

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

4 – Pedido de uso do Salão do Edifício Sede da Freguesia de Gralhós.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Talhinhas e Bagueixe, pela Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago em Gralhós, para usar o Edifício Multiusos de Gralhós para realizar no dia 5 de Novembro um almoço convívio integrado no programa das festas da Senhora do Monte e S. Tiago 2024.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago de Gralhós a usar o Salão do Edifício Sede da Freguesia de Gralhós alertando para o facto de no fim do evento tudo deve ser devidamente limpo e arrumado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Alvaro Almeida

Secretário

Alvaro Almeida

Tesoureiro

João Francisco

